



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



LEI Nº 1164 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.

ROGÉRIO CLEBER PERES – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Embaúba/SP, aprovou e ele promulga a presente Lei.

Artigo 1º

Fica incluído no Plano Plurianual do Município para o período de 2018 à 2021 – Lei Municipal n.º 1084 de 23 de agosto de 2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal – LDO para o exercício de 2019 – Lei Municipal n.º 1124 de 19 de setembro de 2018 e na Lei Orçamentária Anual – LOA, que estima a receita e fixa as despesas para o exercício de 2019 – Lei Municipal n.º 1135 de 22 de novembro de 2018, as atividades e programas abaixo relacionados, no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

01 Prefeitura Municipal de Embaúba
0105 Transportes
010501 Transportes Rodoviários
26 Transporte
26 782 Transporte rodoviário
26 782 0007 Transporte Rodoviário
26 782 0007 1003 0000 Aquisição de Equipamentos
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte 01 Valor – R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

01 Prefeitura Municipal de Embaúba
0105 Transportes
010501 Transportes Rodoviários
26 Transporte
26 782 Transporte rodoviário
26 782 0007 Transporte Rodoviário
26 782 0007 1003 0000 Aquisição de Equipamentos
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte 02 Valor - R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Artigo 2º

Servirá de recurso para cobertura das despesas mencionada nesta Lei, a anulação total e parcial, conforme estabelecem o artigo 43 paragrafo 1º Inciso III da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 1138 de 19 de dezembro de 2018.

01 Prefeitura Municipal de Embaúba
0102 Executivo
010202 Procuradoria
02 Judiciária
02 061 Ação Judiciária
02 061 0002 Coordenação Superior
02 061 0002 2006 0000 Sentenças Judiciais- Precatórios
011 3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais
Anulação Parcial - R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais).



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



Continuação da Lei nº 1164 de 19 de novembro de 2019.

01 Prefeitura Municipal de Embaúba
0102 Executivo
010204 Finanças
04 Finanças
04 123 Administração Financeira
04 123 0005 Administração e Planejamento
04 123 0005 2009 0000 Manutenção do Setor de Finanças
029 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
Anulação Total R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

01 Prefeitura Municipal de Embaúba
0102 Executivo
010205 Segurança Pública
06 Segurança Pública
06 182 Defesa Civil
06 182 0005 Administração e Planejamento
06 182 0005 2012 0000 Manutenção da Segurança Pública Municipal
035 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Anulação Total R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

01 Prefeitura Municipal de Embaúba
0103 Assistência Social Geral
010301 Departamento Mun. de Assistência Social
08 Assistência Social
08 244 Assistência Comunitária
08 244 0004 Manutenção do Serviço Social
08 244 0004 1003 0000 Aquisição de Equipamentos
038 4.4.90.52.00 – Aquisição de Equipamentos
Anulação Total R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

01 Prefeitura Municipal de Embaúba
0103 Assistência Social Geral
010301 Departamento Mun. de Assistência Social
08 Assistência Social
08 244 Assistência Comunitária
08 244 0004 Manutenção do Serviço Social
08 244 0004 2027 0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
043 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Anulação Total R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

01 Prefeitura Municipal de Embaúba
0107 Saúde
010701 Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0009 Manutenção do Sistema de Saúde
10 301 0009 2022 0000 Manutenção do Sistema Único de Saúde
100 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Anulação Total R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



Continuação da Lei nº 1164 de 19 de novembro de 2019.

01 Prefeitura Municipal de Embaúba
0107 Saúde
010701 Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10 304 Vigilância Sanitária
10 304 0009 Manutenção do Sistema de Saúde
10 304 0009 1003 0000 Aquisição de Equipamentos
112 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Anulação Total R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)

01 Prefeitura Municipal de Embaúba
0107 Saúde
010701 Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10 304 Vigilância Sanitária
10 304 0009 Manutenção do Sistema de Saúde
10 304 0009 1003 0000 Aquisição de Equipamentos
111 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Anulação Total R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)


01 Prefeitura Municipal de Embaúba
0108 Educação
010804 Ensino fundamental
12 Educação
12 361 Ensino fundamental
12 361 0012 Manutenção do Sistema Municipal de Educação
12 361 0012 1003 0000 Aquisição de Equipamentos
138 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Anulação Total R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Artigo 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 19 de novembro de 2019.


Rogério Cleber Peres
Prefeito Municipal

Arquivada na Secretaria, afixada no mural, publicada no site da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP e encaminhada ao Cartório de Registros de Embaúba/SP, 19 de novembro de 2019.


Tânia de Carvalho
Secretária